

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.120 • Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.518, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Designa membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 82, da Lei Orgânica do Município c.c disposições da Lei Municipal nº 1.421/1995, em conformidade com a Ata de Reunião nº 014/2021 do Conselho Municipal do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente os representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
Titular	Suplente
Ana Cláudia Moreira Boabaid	Marina Kleinsorge Daibert

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	
Titular	Suplente
Carlos Augusto Espíndola	Andrea Mavignier Gattas Orro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Thiago de Almeida Cavalcanti	Benonis da Silva Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Titular	Suplente
Joelson Pereira Dib	Harold Amaral de Barros

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	
Titular	Suplente
Lisane Mendes e Silva Knauf	André Borges Barros de Araújo

UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Titular	Suplente
Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	Elvis Christian Madureira Ramos

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	
Titular	Suplente
Jussara Barbosa da Fonseca Alves	Thainan Silva Bornato

INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO	
Titular	Suplente
Leticia Larcher de Carvalho	Ângelo Pacelli Cipriano Rabelo

SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ	
Titular	Suplente
Luciano Aguilar Rodrigues Leite	Alberto Affonso Marinho Neto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-MS	
Titular	Suplente
Danusa Ortega Sulzer	Cassio Augusto da Costa Marques

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/MS	
Titular	Suplente
Anne Andrea Moraes da Fonseca	Larissa Angelini de Andrade Gianvecchio



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.120 • Quarta-Feira, 10 de Março de 2021



FSST - FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA	
Titular	Suplente
Márcio Romulo dos Santos Saldanha	Claudio Muller Cardoso

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA	
Titular	Suplente
Allex Prado Della	Ubiratan Canhete de Campos Filho

EMBRAPA PANTANAL	
Titular	Suplente
Suzana Maria de Salis	Fernando Antonio Fernandes

Secretária Executiva	
Vanda Terezinha da Silva	

Art. 2º - A designação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/PMD nº 02/2021.

PARTES: Município de Corumbá/MS e o Município de Douradina/MS.

OBJETO: Viabilizar a cedência de pessoal, promovendo intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

PRAZO: 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA: 10 de março de 2021.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA -MS.

BOLETIM DE PESSOAL

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.117, de 05 de março de 2021.

Na Portaria "P" nº 245, art. 1º, de 05 de março de 2021, onde se lê "Exonerar OSANA DE LUCCA do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos", leia-se "Exonerar, a pedido OSANA DE LUCCA do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos".

Corumbá, 10 de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 2.097 de 08/02/2021, pág. 03, do Correio do Estado nº 10.404 de 09/02/2021, pag. 96 e do Diário Oficial da união nº 27, 09/02/2021, pag. 159. Referente ao 6º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2018/SEMED. - Prestação de serviço de Transporte Escolar Rodoviário para Atender as Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Corumbá/MS.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2021 - Processo nº 17.860/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

fornecimento de alimentação preparada para atender os Centros de Educação Infantil (regular e integral) e Escolas Municipais de turno regular do Município de Corumbá-MS. Recebimento das propostas: do dia 12/03/2021, às 08h00, ao dia 24/03/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 10 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

TERMO DE REPUBLICAÇÃO:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SEMED - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Pelo presente instrumento de 6º aditivo contratual, o Município de Corumbá - MS, através da secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário, Genilson Canavaro de Abreu, e a Empresa Superviagem Transportes Ltda, por seu representante, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, anuem em aditar o contrato nº 01/2018 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo-se a suspensão temporária da execução dos serviços durante o período que permanecerem paralisadas as aulas presenciais na rede municipal de ensino, por conta do Decreto do Prefeito Municipal decorrente da Pandemia do COVID 19, tudo conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Educação às fls. 902 dos autos nº 223.745/2017, de 21/12/2017.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo aditivo Contratual tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 15.386/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLETES BALÍSTICOS DO TIPO MULTI AMEAÇAS NÍVEL III-A E NÍVEL DE PROTEÇÃO II, CONTRA ATAQUES DE OBJETOS OU INSTRUMENTOS PONTIAGUDOS (SPIKE), restou fracassado em sua totalidade de itens.

CORUMBÁ /MS 10 de março de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de 1º Adendo ao PE nº 09/2021- Processo nº 15.621/2020

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração no edital do

Pregão Eletrônico 07/2020 - Processo nº 15.621/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (abridor, assadeira, bacia e outros) para atender o bloco de proteção social especial de média e alta complexidade, para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pela covid-19

Do Adendo:

Onde consta: (...) Declaração de seu pleno conhecimento ANEXO IV (...)

Passe a constar: (...) Declaração de seu pleno conhecimento ANEXO III(...)

Onde consta: (...) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte constante no Anexo VI (...)

Passe a constar: (...) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte constante no Anexo XI(...)

Inclusão do modelo do Anexo XI.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 10 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - Pe 74/2020

Processo: 12471/2020

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavaro de Abreu, e a EMPRESA W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ: 13.255.330/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valores registrados:



Item	101436 Código	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI CNPJ: 13.255.330/0001-70 R J, 10 QUADRA03 - RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT, CUIABA - MT, CEP: 78056-714 Telefone: (65) 3641-4177 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.028.006	SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS 1) ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ / CEMEI LAYDA MENACHO - ÁREA CONSTRUÍDA 3.234,68 M² - ÁREA LIVRE 479,05 M²; 2) ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ - ÁREA CONSTRUÍDA 1 211,88 M² - ÁREA LIVRE 2.019,30 M²; 3) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - ÁREA CONSTRUÍDA 1.743,61 M² - ÁREA LIVRE 3.820,75 M²; 4) ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS - ÁREA CONSTRUÍDA 2.115,11 M² - ÁREA LIVRE 2.671,20 M²; 5) ESCOLA MUNICIPAL CAIC E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO - ÁREA CONSTRUÍDA 4.365,00 M² - ÁREA LIVRE 24.316,12 M²; 6) ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA - ÁREA CONSTRUÍDA 3.230,09 M² - ÁREA LIVRE 1.582,31 M²; 7) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARROS - ÁREA CONSTRUÍDA 2.916,94 M² - ÁREA LIVRE 218,64 M²; 8) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARROS / EXTENSÃO VITÓRIA RÉGIA - ÁREA CONSTRUÍDA 452,35 M² - ÁREA LIVRE 968,02 M²; 9) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY - ÁREA CONSTRUÍDA 1.612,01 M² - ÁREA LIVRE 232,41 M²; 10) ESCOLA MUNICIPAL TILMA FERNANDES - ÁREA CONSTRUÍDA 2.926,45 M² - ÁREA LIVRE 3.871,53 M²; 11) ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO - ÁREA CONSTRUÍDA 1.437,41M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 12) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS - ÁREA CONSTRUÍDA 1.710,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 13) ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL - ÁREA CONSTRUÍDA 973,48 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 14) EXTENSÃO DA ESCOLA DELCÍDIO DO AMARAL/ VANDONI - ÁREA CONSTRUÍDA 524,28 M² - ÁREA LIVRE 206,58 M²; 15) ESCOLA MUNICIPAL LUDOVINA PORTOCARRERO - ÁREA CONSTRUÍDA 400,10 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 16) ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORREA DE OLIVEIRA - ÁREA CONSTRUÍDA 1.806,22 M² - ÁREA LIVRE 60,00 M²; 17) EXTENSÃO DA ESCOLA IZABEL C. OLIVEIRA / IGREJA N.S. FÁTIMA - ÁREA CONSTRUÍDA 435,42 M² - ÁREA LIVRE 883,93 M²; 18) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES - ÁREA CONSTRUÍDA 1.329,83 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 19) ESCOLA MUNICIPAL RACHID BARDAUIL - ÁREA CONSTRUÍDA 859,32 M² - ÁREA LIVRE 62,31 M²; 20) ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SAMPAIO BRASIL E CEMEI SERV CARMO - ÁREA CONSTRUÍDA 2.548,53 M² - ÁREA LIVRE 446,12 M²; 21) ESCOLA MUNICIPAL ERCI CARDOSO - ÁREA CONSTRUÍDA 1.813,60 M² - ÁREA LIVRE 2.693,28 M²; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE TODAS AS ESCOLAS 37.646,31 M² - ÁREA LIVRE TOTAL DE TODAS AS ESCOLAS 44.531,55 M². Marca: PROPRIA PROPRIIO	M²	75292,62	0,14	10.540,9668



2	076.028.007	SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS CEMEIS 1) CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO - ÁREA CONSTRUÍDA 878,48 M² - ÁREA LIVRE 310,00 M²; 2) CEMEI ANA INOCÊNCIA CAMBARÁ - ÁREA CONSTRUÍDA 655,00 M² - ÁREA LIVRE 381,78 M²; 3) CEMEI MARIA BENVINDA RABELO - ÁREA CONSTRUÍDA 711,77 M² - ÁREA LIVRE 1.202,43 M²; 4) CEMEI MARIA BENVINDA RABELO / EXTENSÃO IGREJA BATISTA - ÁREA CONSTRUÍDA 129,09 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 5) CEMEI ROSA JOSETTI - ÁREA CONSTRUÍDA 560,11 M² - ÁREA LIVRE 580,82 M²; 6) CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE - ÁREA CONSTRUÍDA 551,83 M² - ÁREA LIVRE 56,10 M²; 7) CEMEI ESTRELINHA VERDE - ÁREA CONSTRUÍDA 510,00 M² - ÁREA LIVRE 231,60 M²; 8) CEMEI VALÓDIA SERRA - ÁREA CONSTRUÍDA 481,64 M² - ÁREA LIVRE 370,96 M²; 9) CEMEI HÉLIA DA COSTA REIS - ÁREA CONSTRUÍDA 1.211,00 M² - ÁREA LIVRE 775,00 M²; 10) CEMEI EUNICE ROCHA AJALLA - ÁREA CONSTRUÍDA 1.211,00 M² - ÁREA LIVRE 775,00 M²; 11) CEMEI MIRIAM MENDES - ÁREA CONSTRUÍDA 1.211,00 M² - ÁREA LIVRE 775,00 M²; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE TODOS OS CEMEIS 8.110,92 M² - ÁREA LIVRE TOTAL DE TODOS OS CEMEIS 5.458,69 M².	M²	16221,84	0,22	3.568,8048
---	-------------	---	----	----------	------	------------

Marca: PROPRIA PROPRIO



3	076.028.008	SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS 1)EMR PAIOLZINHO - ÁREA CONSTRUÍDA 1.701,17 M² - ÁREA LIVRE 1.903,63 M²; 2) EMR EUTRÓPIA GOMES PEDROSO - ÁREA CONSTRUÍDA 1.973,81 M² - ÁREA LIVRE 2.468,59 M²; 3) EMR MONTE AZUL - ÁREA CONSTRUÍDA 2.013,78 M² - ÁREA LIVRE 4.541,30 M²; 4) EMR CARLOS CARCANO SEDE - ÁREA CONSTRUÍDA 1.670,55 M² - ÁREA LIVRE 1.162,35 M²; 5) EMR CARLOS CARCANO EXTENSÃO/ CASTRO ALVES - ÁREA CONSTRUÍDA 100,54 M² - ÁREA LIVRE 780,00 M²; 6) EMR RURAL CARLOS CARCANO / N.S. APARECIDA - ÁREA CONSTRUÍDA 155,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 7) EMREI PORTO ESPERANÇA - ÁREA CONSTRUÍDA 368,51 M² - ÁREA LIVRE 0,0 M²; 8) EMREI PÓLO PARAGUAI MIRIM - ÁREA CONSTRUÍDA 342,91 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 9) EMREI PÓLO BARRA DO SÃO LOURENÇO - ÁREA CONSTRUÍDA 251,45 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 10) EMREI SANTA AURÉLIA - ÁREA CONSTRUÍDA 55,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 11) EMREI SANTA AURÉLIA - EXTENSÃO SÃO JOÃO - ÁREA CONSTRUÍDA 90,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 12) EMREI PÓLO SEBASTIÃO ROLON E EXTENSÕES - ÁREA CONSTRUÍDA 353,16 M² - ÁREA LIVRE 2.343,67 M²; 13) EMREI PÓLO SEBASTIÃO ROLON / EXTENSÃO NAZARÉ - ÁREA CONSTRUÍDA 372,26 M² - ÁREA LIVRE 2.324,57 M²; 14) EMR LUIZ DE ALBUQUERQUE - SEDE - ÁREA CONSTRUÍDA 665,89 M² - ÁREA LIVRE 250,00 M²; 15) EMR LUIZ DE ALBUQUERQUE - EXTENSÃO PASSO DO LONTRA - ÁREA CONSTRUÍDA 133,19 M² - ÁREA LIVRE 308,34 M²; 16) EMR LUIZ DE ALBUQUERQUE - EXTENSÃO PORTO DA MANGA - ÁREA CONSTRUÍDA 197,07 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 17) EMR LUIZ DE ALBUQUERQUE - EXTENSÃO SÃO FRANCISCO PAU ARCADE - ÁREA CONSTRUÍDA 21,70 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 18) EMR LUIZ DE ALBUQUERQUE - EXTENSÃO ESTÂNCIA ESMERALDA - ÁREA CONSTRUÍDA 259,97 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE TODAS AS EMR 10.725,96 M² - ÁREA LIVRE TOTAL DE TODAS AS EMR 16.082,45 M². Marca: PROPRIA PROPRIO	M²	21451,92	0,64	13.729,2288
---	-------------	---	----	----------	------	-------------



4	076.028.009	SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DA REME 1) ALMOXARIFADO / SEMED - ÁREA CONSTRUÍDA 155,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 2) ESPAÇO EDUCACIONAL - ÁREA CONSTRUÍDA 1.508,12 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; 3) REDE FÍSICA ESCOLAR - ÁREA CONSTRUÍDA 319,32 M² - ÁREA LIVRE 595,64 M²; 4) NTRAE-NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA CONSTRUÍDA 5.000,00 M² - ÁREA LIVRE 0,00 M²; ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE TODAS AS UNIDADES DA REME 6.982,44 M² - ÁREA LIVRE TOTAL DE TODAS AS UNIDADES DA REME 595,64 M².	M²	13964,88	0,13	1.815,4344
Marca: PROPRIA PROPRIO Total do Proponente						
29.654,43						

Data da Assinatura: 10/03/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

A prefeitura Municipal de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao poder da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado o Processo Administrativo supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá/MS, 01 de março de 2021.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ATO Nº 011/2021

Concede a Srª IRENE MENDONZA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **IRENE MENDONZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL I do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 26 de Fevereiro de 2021.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social

ATO Nº 012/2021

Concede a Srª MARIA BARBOSA RAMOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª **MARIA BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-F, NÍVEL I do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-F, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 26 de Fevereiro de 2021.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 8.276/2020
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 12.768/2020 - RESOLUÇÃO Nº 069, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Informe que a partir do dia 12/02/2021, fica designado como Gestor do Contrato 03/2021 o Servidor **DAVI PAES ESPINOZA** - matrícula nº 5796, Referente à (Aquisição de Embarcação de Alumínio e Motor de Poupá 115HP). E designado para Fiscal do Contrato 03/2021, o Servidor **ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS** - matrícula nº 5352, DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021. Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2020

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, qual seja, 01/03/2021, ou até que se conclua os serviços de reforma e manutenção predial da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, com a manutenção do valor do aluguel mensal em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 200/209 dos autos nº 9.339/2020.

Cláusula Segunda: O contrato ficará resolvido de pleno direito, sem que nenhuma das partes incorra na cláusula penal ou tenha direito a indenização, desde que notificada a outra parte, em especial quando se ultimarem os serviços de reforma e manutenção predial da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, com a entrega das chaves do imóvel locado.

Cláusula Terceira: O presente termo aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 2.118 DE 08/03/2021 PÁG. 04.

Retifica-se por incorreção a Portaria n.03/2021 da Fundação de Turismo do Pantanal.

Onde se lê: (...) PORTARIA Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (...)

Leia-se: (...) RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Retifica-se por incorreção a Portaria n.04/2021 da Fundação de Turismo do Pantanal.

Onde se lê: (...) PORTARIA Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (...)

Leia-se: (...) RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 10 de março de 2021.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-presidente